

# Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas do Turismo - COVID 19

Despacho normativo n.º 1/2021, 11 de janeiro e n.º 25/2021, de 18 de outubro de 2021

## Objetivos

Reforçar o acesso a liquidez por parte das micro e pequenas empresas turísticas e minimizar as significativas disrupções na sua atividade decorrentes dos atuais imperativos de segurança e saúde públicas devido ao COVID 19.

## Área geográfica

Todo o território nacional.

## Âmbito Setorial

Micro e Pequenas empresas de qualquer natureza e forma jurídica, com os seguintes CAEs:

551 - Estabelecimentos hoteleiros	91030 - Atividades dos sítios e monumentos históricos
55201 - Alojamento mobilado para turistas	91041 - Ats jardins zoológicos, botânicos e aquários (¹)
55202 - Turismo no espaço rural	91042 - Atividades dos parques e reservas naturais (¹)
55204 - Outros locais de alojamento de curta duração	93110 - Gestão de instalações desportivas (¹)
55300 - Parques de campismo e de caravanismo	93192 - Outras atividades desportivas (¹)
561 - Restaurantes	93210 - Atividades parques de diversão e temáticos (¹)
563 - Estabelecimentos de bebidas	93211 - Atividades parques de diversão itinerantes (¹)
771 - Aluguer de veículos automóveis	93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas) (¹)
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros	93293 - Organização de atividades de animação (¹)
82300 - Organização de feiras, congressos e outros	93294 - Outras atividades de diversão e recreativas (¹)
90040 - Expl. salas de espetáculos e ats conexas (¹)	93295 - Outras atividades de diversão itinerantes (¹)
91020 - Atividades dos museus	96040 - Atividades de bem-estar físico (¹)

Notas:

(¹) Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística e registadas no Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT).

## Crítérios de Elegibilidade dos Beneficiários

- Ter a situação regularizada perante as finanças, segurança social e Turismo de Portugal;
- Encontrarem-se devidamente licenciadas para o exercício da atividade, e, quando aplicável, registados no Registo Nacional de Turismo (RNET, RNAAT, RNAVT, RNAL);
- Demonstrarem que a atividade desenvolvida foi afetada negativamente pela pandemia;
- Encontrarem-se em atividade efetiva.

## Taxa de financiamento e forma de apoio

O apoio é reembolsável, com um prazo de 3 anos e carência de 12 meses (reembolso trimestral).

- 20% do apoio calculado pode ser convertido em não reembolsável, desde que, à data de 30 de setembro de 2021, e por comparação com 29 de fevereiro de 2020, no caso de microempresas, ou com 30 de novembro de 2020, no caso de pequenas empresas, a empresa não tenha feito cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho ou de despedimento por inadaptação.
- O apoio financeiro corresponde ao valor de 750€ mensais por cada posto de trabalho existente na empresa a 29 de fevereiro de 2020, no caso de microempresas, ou a 30 de novembro de 2020, no caso de pequenas empresas, multiplicado pelo período de três meses, até ao montante máximo de 20.000€ ou de 30.000€, consoante se trate, respetivamente, de micro ou de pequenas empresas.

## Datas de candidatura

- Até esgotamento da dotação orçamental;
- Apresentadas em contínuo, e cada empresa pode apresentar mais que uma candidatura, desde que respeitem um intervalo de tempo de 3 meses.

## Dotação Orçamental

A dotação orçamental é de 90M€.

## Contactos

### Paulo Moura Castro

Partner  
Advisory  
Tel: +351 963 351 234  
[paulo.castro@bdo.pt](mailto:paulo.castro@bdo.pt)



### Pedro Almeida

Manager  
Incentivos  
Tel: +351 924 147 308  
[pedro.almeida@bdo.pt](mailto:pedro.almeida@bdo.pt)



## BDO Portugal

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

### Lisboa

Av. Da República, 50 -  
10º  
1069-211 - Lisboa  
Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
[bdo@bdo.pt](mailto:bdo@bdo.pt)

### Porto

Rua S. João de Brito,  
605 E, 3.2  
4100-455 - Porto  
Tel: +351 226 166 140  
Fax: +351 226 166 149  
[bdo.porto@bdo.pt](mailto:bdo.porto@bdo.pt)

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires,  
15 - 4, Sala 43  
4700-924 - Braga  
Tel: +351 253 600 390  
Fax: +351 213 516 893  
[bdo.braga@bdo.pt](mailto:bdo.braga@bdo.pt)

### Faro

Av. 5 de Outubro, 14 -  
2º  
8000-076 - Faro  
Tel: +351 289 880 820  
Fax: +351 289 880 829  
[bdo.faro@bdo.pt](mailto:bdo.faro@bdo.pt)

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC  
9000-044 - Funchal  
Tel: +351 291 213 370  
Fax: +351 291 213 399  
[bdo.funchal@bdo.pt](mailto:bdo.funchal@bdo.pt)

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

